

Chamada Pública CP97/2024 - Serviços de Cenografia para o evento Dia Orgulho Nerd SP – Amigos da Arte

A AMIGOS DA ARTE – Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, vem por meio desta informar que, entre os dias **29 de abril e 07 de maio de 2024**, receberá propostas para a contratação de Serviços de Cenografia para o evento Dia Orgulho Nerd SP, conforme descritivo técnico, projeto e mapa de implantação que integram esta Chamada Pública.

Sendo assim, a AMIGOS DA ARTE torna pública a concorrência da referida prestação de serviços, indicando as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para **Serviços de Cenografia para o evento Dia Orgulho Nerd SP**, incluída a produção, montagem, desmontagem e transporte dos itens cenográficos especificados nesta chamada.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1. O fornecedor deverá demonstrar que possui habilidade e estrutura de equipe de trabalho capaz de produzir e executar todos os itens de cenografia que constam dos descritivos técnicos que integram esta Chamada, incluídas todas as etapas de montagem e desmontagem – antes, durante e depois do evento – bem como o transporte e dos itens de cenografia.

2.2. As intervenções cenográficas nos espaços de realização do Evento devem atender todos os itens aqui descritos e seguir todas as referências e especificações técnicas conforme detalhado no anexo, incluídas eventuais certificações e anotações de responsabilidade técnica (ARTs) exigíveis nos termos da legislação aplicável.

ITENS	QTDE.	UNID.
ENTRADA		
Pórtico construído de madeira, estruturado internamente por sarrafos, chapeado com painéis de compensado, revestido com Napa Preta - 5,40x1,00x4,00m(h). + Lona Impressa, aplicada na testeira - 5,40x1,00m(h).	1	Unid.

Bombonas com iluminação Interna.	6	Unid.
Totem construído de madeira com acabamento em pintura automotiva - 1,00x1,00x2,00m(h) + Apliques de Adesivo recorte.	1	Unid.
CRENCIAMENTO		
Aplicação de Manta Vinílica Piso Bus Preta aplicada diretamente sobre piso local, fixado por fita dupla face - 135m ² .	1	Unid.
Paredes Duplas de trainel construído de trama de sarrafos, revestido com Lona Impressa em uma face e Napa Preta na outra - 8,00x0,40x3,00m(h) + Logo 'Credenciamento em XPS 25mm - 2,70x0,23m.	2	Unid.
Paredes Duplas de trainel construído de trama de sarrafos, revestido com Napa Preta em ambas as faces - 6,25x0,40x3,00m(h) + Imagem em PS Adesivado - 2,72x3,76m.	1	Unid.
Paredes Duplas de trainel construído de trama de sarrafos, revestido com Napa Preta em ambas as faces - 6,25x0,40x3,00m(h) + Logo "Dia do Orgulho Nerd SP" em PS Adesivado - 1,43x1,63m.	1	Unid.
Balcão Credenciamento construído de madeira, Tampo revestido com Napa Zul e Base, revestida com napa preta - 5,75x0,55x1,00m(h) + Iluminação Indireta na pingadeira.	1	Unid.

Totem construído de madeira, com acabamento em pintura na cor azul - 0,56x0,36x1,22m(h). *Ipad fornecido e instalado pelo Cliente	6	Unid.
ESTAÇÃO HQs		
Aplicação "Túnel" de Manta Vinílica Piso Bus Preta aplicada diretamente sobre piso local, fixado por fita dupla face - 36m ² .	1	Unid.
Túnel contendo 04 módulos construídos de madeira, com acabamento em pintura na cor prata - 4,50x1,85x2,50m(h) + 02 Apliques em MDF Laminado Preto fosco com recortes com fechamento em acrílico leitoso retro iluminado - 1,85x1,50m.	1	Unid.
Painel autoportante de trainel construído de trama de sarrafos, revestido com Lona Impressa em uma face e Napa Preta na outra - 10,50x0,50x3,00m(h).	1	Unid.
Backdrop "Desenhistas" de trainel construído de trama de sarrafos, revestido com Lona Impressa em uma face, napa preta na outra face e laterais - 2,50x0,40x2,50m(h).	10	Unid.
Mesa com tampo de madeira, revestido com Laminado Branco fosco, base construída de perfil metálico 30x30mm, com acabamento em pintura na cor preto fosco - 1,72x0,60x0,75m(h).	10	Unid.
Bombonas com iluminação Interna.	17	Und.

Grafismo de Carpete Forração Azul aplicado sobre piso local, fixado por fita dupla face - 10,50x1,70m	2	Unid.
Logo "OXOA" em letra caixa construído de madeira, com acabamento em pintura na cor branco fosco - 6,40x0,42x1,40m(h).	1	Unid.
ARENA GAME		
Pórtico construído de madeira, estruturado internamente por sarrafos, chapeado com painéis de compensado, revestido com Napa Preta - 5,40x1,00x4,00m(h). + Lona Impressa, aplicada na testeira - 5,40x1,00m(h).	1	Unid.
Aplicação de Carpete Forração Cor sobre piso local, fixado por fita dupla face - 0,00x0,00m.	1	Unid.
Parede Dupla de trainel construído de trama de sarrafos, revestido com Lona Impressa em uma face e Napa Preta na outra - 18,60x0,50x3,00m(h) +	1	Unid.
Paredes Duplas de trainel construído de trama de sarrafos, revestidas com Napa Preta em ambas as faces - 52,10x0,50x3,00m(h).	1	Unid.
Arquibancada construída de madeira, estruturada internamente por sarrafos, chapada com painéis de compensado, revestida com Carpete Forração - 9,00x3,60x0,40~1,60m(h) + Instalação de 36 m lineares de Neon Flex. + 04 Degraus de Madeira, revestidos com manta Vinílica Cimento + 08 Mesinhas tampo preto Ø0,40m pé de tubo de ferro 0,40m(h).	1	Unid.

Logo "Dia do Orgulho Nerd SP" em PS Adesivado - 1,43x1,63m.	3	Und.
Bombonas com iluminação Interna.	6	Und.
Obs.: 20 Estações Gamers - Fornecidas e Instaladas pelo Patrocinador.		
RAMPA		
Totem construído de madeira com acabamento em pintura automotiva - 1,00x1,00x2,00m(h) + Apliques de Adesivo recorte.	2	Unid.
Totem Informativo composto por: base construída em madeira com acabamento em pintura Látex Azul - 0,60x0,40x0,40m + painel em placa de MDF 15mm com aplicação de imagem em adesivo impresso em uma Face - 0,80x1,80m.	4	Unid.
Rampas "Painéis de Led Piso" construídas de madeira revestida com Carpete Forração - 8,00x1,00m.	2	Unid.
PHOTO OPPORTUNITY		
Aplicação de Carpete Forração Cor sobre piso local, fixado por fita dupla face - Ø8,50m.	1	Unid.
Totem de trainel construído de trama de sarrafos, revestido com Lona Impressa - 0,40x0,40x2,00m(h).	28	Unid.

Totem de trainel construído de trama de sarrafos, revestido com Lona Impressa - 0,40x0,40x2,65m(h).	8	Unid.
Totem de trainel construído de trama de sarrafos, revestido com Lona Impressa - 0,40x0,40x2,25m(h).	1	Unid.
EXPOSITORES		
Totem Vitrine com a base construída de madeira, revestida com Laminado Preto fosco - 0,40x0,40x1,00m(h) + Cúpula de de vidro temperado 6mm - 0,40x0,40x0,50m.	10	Unid.
Totem Vitrine com a base construída de madeira, revestida com Laminado Preto fosco - 0,60x0,60x0,80m(h) + Cúpula de vidro temperado 6mm - 0,60x0,60x0,70m.	10	Unid
Totem Vitrine com a base construída de madeira, revestida com Laminado Preto fosco - 0,80x0,80x0,60m(h) + Cúpula de vidro temperado 6mm - 0,80x0,80x0,90m.	10	Unid
Vitrine construída de madeira, revestida com Laminado Preto fosco - 1,00x0,30x1,80m(h) + Fechamento em Pannel de Vidro,	1	Unid
Base construída de madeira, revestida com Laminado Preto fosco - 1,00x1,00x0,25m(h).	10	Unid
PALCO 01		

Parede Dupla de trainel construído de trama de sarrafos, revestido com Lona Impressa em uma face e Napa Preta na outra - 7,25x0,50x4,00m(h)	2	Unid.
Cortina de Tecido Oxford Preto - 3,00x2,40m(h) + Complemento construído de madeira, revestido com Napa Preta - 3,00x1,00m.	1	Unid.
Palco elevado a 0,60m construído de madeira, estruturado internamente por sarrafos, chapeado com painéis de compensado revestido com carpete forração Azul - 45,75m ² .	1	Unid.
Bombonas com iluminação Interna.	8	Unid.
PALCO 02		
Bombonas com iluminação Interna.	12	Unid.
Palco elevado a 0,60m construído de madeira, estruturado internamente por sarrafos, chapeado com painéis de compensado revestido com carpete forração Azul - 4,00x2,00m.	1	Unid.
Estrutura em Andaimos Metálicos Modulares Preta 12,00x1,50x6,00m(h) + Instalação de 30m lineares de Neon Flex Azul.	2	Unid.
Paredes "Fundo de Palco" de trainel construído de trama de sarrafos, revestido com Napa Preta - 21,50x5,00m(h) + Testeira em trainel de madeira, revestido com Lona Impressa - 5,90x1,13m + Instalação de 27m lineares de Neon Flex.	1	Unid.

Instalação de 29m lineares de Neon Flex Azul. (Painéis de LED Laterais Palco)	2	Unid.
ELÉTRICA		
Elétrica Básica (iluminação / tomadas / caixa de disjuntores) - Alimentação fornecida pelo cliente no local.	1	Unid.
EQUIPE DE MONTAGEM		
ART Cenografia e ART Elétrica	1	Kit
Marcenaria		
Pintura		
Tapecaria		
Serralheria		
Elétrica		
Material de Embalagem Papelão Ondulado, Plástico Bolha, Fita Embalagem		
Limpeza Durante Montagem		
Transporte Material Cenográfico e Mobiliário	1	Kit
Produtor de Cenografia Construção, Montagem e Desmontagem		
Ajudante in Loco		
Plataforma		

SALAS		
Ambientes de 4x4mts, contendo ar condicionado, instalações elétricas contendo 5 tomadas e luminárias padrão. Paredes de octanorm		

2.3. A CONTRATADA será responsável por toda Comunicação Visual, desde impressão, estruturas, instalação, montagem, desmontagem e os demais itens relacionados que integram esta Chamada.

2.4. Após a realização do evento, a proponente deverá providenciar, além da desmontagem, o transporte e a destinação final de todos os materiais e itens de cenografia objeto desta Chamada, em termos a serem avaliados conjuntamente com a APAA, respeitada a legislação aplicável.

2.4. Manter todo material, equipamento e estruturas em perfeitas condições, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem prejuízo ao evento e sem custo adicional a CONTRATANTE.

Considerações:

- Precisam estar inclusos no orçamento além dos listados acima os seguintes itens:
 - Frete do material;
 - Todas as despesas com a equipe;
 - Transporte até local.
 - Montagem e desmontagem.
 - Toda estrutura necessária para a montagem do projeto, sendo andaimes, plataformas elevatórias, etc.
 - Laudo de inflamabilidade (ignifugação dos materiais)
 - Certificações e anotações de responsabilidade técnica (ARTs) exigíveis nos termos da legislação aplicável.

2.5. Integram esta Chamada Pública como documentos anexos:

- ANEXO I - Mapa de Implantação
- ANEXO II – Projeto

2.6. LOCAL E DATA DO EVENTO:

Dia do Orgulho Nerd SP - Fundação Bienal de São Paulo, localizada na Av. Pedro Álvares Cabral, s/n - Ibirapuera, São Paulo - SP, CEP: 04094-000.

Evento: 25/05/2024 – 10:00h às 22:00h

2.7. CRONOGRAMA

Prazo de Execução: Os prazos de entrega deverão ser compatíveis com a implantação da cenografia do evento e seu cronograma de realização.

Prazo de montagem: 23 e 24/05/2024 – início 08:00h às 22:00h

Prazo de desmontagem: 26/05/2024 - 10:00h às 22:00h

Local de entrega: Bienal - Parque do Ibirapuera, Portão 03 – Pavilhão Ciccillo Matarazzo

Evento: 25/05/2024 – 10:00h às 22:00h

3. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro, quando couber na atividade prestada.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária para prestação os serviços;
- e) Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;
- f) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- g) Preservar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional;
- h) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- i) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- j) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- k) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- l) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições de material, equipamento ou/e profissionais não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- m) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- n) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.
- o) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- p) Toda a instalação destes conjuntos deverá ser montada e supervisionada por profissionais especializados com experiência no objeto desta Chamada, portando todos os documentos necessários de comprovação de atividade.
- q) A empresa contratada deverá acompanhar a montagem e desmontagem do cenário, garantindo a entrega do projeto desenvolvido e aprovado.

3.2 . SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

- a) A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de seus empregados e de terceiros, inclusive servidores municipais, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas.
- b) A CONTRATADA terá por obrigação fornecer equipamento de proteção individual (E.P.I.) para os integrantes de sua equipe técnica. As equipes deverão estar devidamente identificadas,

—

Rua Conselheiro Ramalho, 538

Bela Vista – São Paulo – SP

[11] 3882-8080

amigosdaarte.org.br

  [amigosdaartesp](https://www.instagram.com/amigosdaartesp)

uniformizadas e, no desempenho das tarefas, portarem equipamentos de proteção individual, sempre que necessário.

- c) A CONTRATADA terá por obrigação fornecer equipamentos de proteção coletiva (EPC).
- d) Caberá à CONTRATADA zelar pelo perfeito funcionamento das instalações, denunciando com urgência e por escrito as irregularidades ou situações que coloquem em risco a integridade das pessoas, equipamentos e edificações e, neste caso, propor ou apresentar alternativas imediatas para sanar os problemas que, eventualmente, forem identificados nas instalações da AMIGOS DA ARTE e suas Unidades.

4. PRAZO CONTRATUAL:

- a) O prazo do contrato será da assinatura até 25/05/2024.

5. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 5.1. Os proponentes interessados em participar do certame deverão ofertar preços unitários por diária e total, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto no item 1.1.
- 5.2. Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato.
- 5.3. Deverá ser emitido nota fiscal correspondente ao valor serviço e fatura correspondente a locação.
- 5.4. A ART deverá ser enviada antes do evento para APAA.
- 5.5. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

DESPESAS ADICIONAIS: Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

6. DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, com os prazos e condições de pagamento juntamente com os documentos indicados

—

Rua Conselheiro Ramalho, 538

Bela Vista – São Paulo – SP

[11] 3882-8080

amigosdaarte.org.br

  [amigosdaartesp](https://www.instagram.com/amigosdaartesp)

no item 7, exclusivamente e somente para o e-mail: chamadas@amigosdaarte.org.br, com assunto: "Chamada Pública CP97/2024 - Serviços de Cenografia para o evento Dia Orgulho Nerd SP – Amigos da Arte."

- **A proposta deverá ser apresentada o valor separado por item, especificando cada serviço e material.**

6.1. No valor informado na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

7. HABILITAÇÃO

7.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

- a) Ficha cadastral preenchida;
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- e) Certidão Negativa de Débitos junto à Previdência Social;
- f) Certificado de Regularidade com FGTS;
- g) Certidão Negativa de falência;
- h) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório)

7.2. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.

7.3. A Amigos da Arte poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.

7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

7.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) A empresa interessada deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de currículos, portfólios e/ou sites.
- Somente serão aceitas empresas com capacidade para realizar o conjunto das ações citadas acima, demonstrando experiência na prestação de todos os serviços que integram o objeto desta Chamada.
 - A não apresentação de toda documentação solicitada nesta tomada implicará na inabilitação da concorrente e na convocação da segunda colocada.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

8.1. Não poderão participar desta chamada pública empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
 - b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - c) Sociedades cooperativas;
 - d) Empresas fora do enquadramento compatível para prestação do serviço junto aos respectivos órgãos competentes.
- A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a empresa proponente às sanções previstas em lei.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

9.2. A CONTRATADA se obrigará a fazer constar, explicitamente, de todas as avenças, negociações, contratações ou composições que vier a entabular com terceiros, de qualquer forma relacionadas com as atividades decorrentes da prestação dos serviços, que serão solidariamente responsáveis com a CONTRATADA pelo cumprimento fiel das obrigações nas condições instituídas neste contrato e que a CONTRATANTE estará, a todo o tempo, livre de responder por obrigações ou responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, ainda que de maneira solidária ou alternativa, deixando perfeitamente esclarecido, que esses terceiros nada poderão pleitear ou exigir da CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer título.

9.3. A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, fiscais, administrativas, civis e comerciais e quaisquer outras inerentes à prestação dos serviços e, sempre que necessário, fará prova do cumprimento das responsabilidades supracitadas.

9.4. O não cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e tributária, poderá ensejar a rescisão do contrato pela CONTRATANTE, com a retenção dos pagamentos devidos, no limite dos valores inadimplidos pela CONTRATADA.

9.5. A Contratada se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

9.6. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE,

—

Rua Conselheiro Ramalho, 538

Bela Vista – São Paulo – SP

[11] 3882-8080

amigosdaarte.org.br

  [amigosdaartesp](https://www.instagram.com/amigosdaartesp)

diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.

9.7. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.2. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à Amigos da Arte, no endereço eletrônico chamadas@amigosdaarte.org.br.

10.3. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.

10.4. A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as inscrições e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.

10.5. 8.3. A não apresentação de toda documentação solicitada nesta chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências no prazo estabelecido

10.6. Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização das contratações e a emissão de ordens de serviço previstas nesta chamada, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

11. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO:

11.1. As propostas serão avaliadas de acordo com o critério de **Melhor Técnica e Preço**.

11.2. Serão adotados os seguintes critérios técnicos de julgamento das propostas:

Quesitos	Nota técnica
Qualificação da empresa em relação ao serviço	3,0 pontos (máximo)
Experiência comprovada na implementação de projeto cenográfico temporário	3,5 pontos (máximo)
Experiência comprovada em projetos com caráter social e cultural	3,5 pontos (máximo)

11.3. Para fins de classificação e cálculo da nota total, os **critérios de preço e de técnica terão pesos iguais**.